

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 448, 10 de novembro de 2023

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 287, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023	04
PORTARIA-SEI Nº 288, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023	04

SUPERINTENDÊNCIA
PORTARIA-SEI Nº 287, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico**, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.745.808-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
2º	***.029.823-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
3º	***.737.564-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
4º	***.578.750-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias úteis corridos a contar da data de publicação desta portaria e deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: **selecao.huol@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 288, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando a obrigatoriedade de implementação de Brigada de Incêndio, conforme Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte - IT 17/2018;

Considerando o treinamento realizada para formação de brigadistas,

Considerando a Portaria-SEI nº 420, 30 de novembro de 2021, que instituir a Brigada de Incêndio do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL)

Resolve:

Art. 2º Designar, com vista a atualizar a composição como coordenadores da Brigada de Incêndio do HUOL

Função na Brigada	Nome	Matrícula	Cargo
Coordenador(a)	Carina Celi Reis de Coimbra	216****	Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
Coordenador(a) Substituto	Elias Reinaldo da Silva	220****	Técnico(a) em Enfermagem

Art. 3º A Brigada de incêndio será composta pelos colaboradores relacionados em planilha anexada a esta portaria (34241050).

Art. 4º A atividade de Brigadista é voluntária e não remunerada.

Art. 5º Portaria - SEI nº 240, de 04 de outubro de 2023

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

ANEXO I – Relação atualizada de Brigadistas: [CLIQUE AQUI](#)